PORTARIA Nº 18/2018

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Ponte Nova em dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2018.

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais.

Art 1° Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente na Câmara Municipal observará o disposto a seguir:

I - no dia 22 de junho de 2018, será ponto facultativo, com compensação de horários posteriormente.

ll - no dia 27 de junho de 2018, o expediente será das 8h às 12h.

§ 1° Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente da Câmara Municipal observará o seguinte:

I - ponto facultativo, nos dias úteis em que houver Jogos da seleção brasileira de futebol às 11h, no horário de Brasília; com compensação de horários posteriormente.

ll - expediente das 8h às 12h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 15h, no horário de Brasília.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 8 de junho de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira

Presidente